



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2.012.**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de provas para contratação a empregos públicos vagos pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho CLT, de: **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MÉDICO GINECOLOGISTA e OFICIAL DE COZINHA E MERENDA** e, de prova escrita e prática de: **MOTORISTA/DIVERSOS**, para empregos públicos vagos, cujas provas foram realizadas no dia 13 de maio de 2012, nos termos do Edital de Concurso Público nº 02/2012.

**Artigo 2º.** – A **Classificação Final** de cada emprego referido no artigo anterior, conforme Edital de Notas e Classificação em 18 de maio de 2012, publicado no Atrio da Prefeitura Municipal e, publicado no jornal FOLHA DE SANTA CRUZ em 23 de maio de 2012, fica **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

AES/CAFM.

Registrado nesta secretaria sob  
nº 1444 Em 29/05/12  
lei nº \_\_\_\_\_ fls nº 04 Livro nº 02  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico